

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

## ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

	_ Departamento/Curso:				
Área:					
Edital OFPI n/20					
NOME DO CANDIDATO:					
	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
COMPONENTES DE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
CURRICULUM VITAE	01 - Pontos a serem Atribuídos	02 – Pontos Obtidos	03 - Pontos a serem Atribuídos	04 - Pontos Obtidos	TOTAL
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA (cada item pontua apenas uma vez)					
1.1. Título de Doutor	100,0		50,0		
1.2. Título de Mestre	60,0		30,0		
1.3. Título de Especialista	30,0		15,0		
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade	40,0		20,0		
1.5. Curso Superior Graduação					
(Bacharelado, Licenciatura	10,0		5,0		
ou Tecnólogo)					
1.6. Curso Superior com					
Habilitação Legal		0			
(formação específica para	10,0		5,0		
o magistério do ensino		,			
básico ou técnico)					1/1/
TOTAL DE DONTOS			4.7. 16. 30. 44. 10. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14		110

**TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:** 

## 2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

(\* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 e A4 CAPES*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específicopara área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados  – QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9 Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	_
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
<ol> <li>Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial</li> </ol>	2,0 (máximo 10,0)	

2,14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE	PONTOS CONSIDERADOS:	

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	()
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE F	PONTOS CONSIDERADOS:	

4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA			
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos	
4.1. Como profissional:			
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	1	
4.1.2.exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)		
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)		
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)		
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)		
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)		
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)		
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)		
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)		
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)		
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)		
4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)		
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)		
4.1.14.participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)		
4.2. Como estudante:			
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)		
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)		
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa deIniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0)		

4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)		
<ol> <li>4.2.5. participação em programa ouatividade de extensão (por ano)</li> </ol>	2,0 (máximo 6,0)		
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:			

5.1. Participação:  5.1.1. Em banca examinadora de:  5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas  5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas  5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas  5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca	2,0 (máximo 10,0) 1,5 (máximo 6,0) 1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas  5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas  5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas  5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de	1,5 (máximo 6,0)	
do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas  5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas  5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas  5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de	1,5 (máximo 6,0)	
magistério superior promovido por Instituições privadas  5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas  5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de		
substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas  5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de	1,0 (máximo 5,0)	
mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)  5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de		
	1,0 (máximo 6,0)	-
examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho deconclusão de curso de especialização)concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhosprofissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	